



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3081 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
ATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-PMS
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, generos alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 26/02/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Terezinha Shoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital nº 03/2019
O Prefeito de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 034/2019, alterada pela Portaria nº 038/2019, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2019.

ONDE SE LÊ:
2. DOS CARGOS

Table with columns: Código de Cargo, Cargo, Cargo Resumido, Vagas, Vagas PLS, Remuneração, Taxa de Inscrição, Requisitos básicos

LEIA-SE:
2. DOS CARGOS

Table with columns: Código de Cargo, Cargo, Cargo Resumido, Vagas, Vagas PLS, Remuneração, Taxa de Inscrição, Requisitos básicos

ONDE SE LÊ:
8. DAS FASES DO CONCURSO
8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:
Segunda etapa - Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos nível superior e magistério, sendo eles: Professor de Ensino Infantil/Fundamental, Professor de Artes, Professor de Educação Física/Licenciado e Professor de Língua Estrangeira Moderna de Ensino Fundamental.

8.3 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS
8.3.1 - Os candidatos aos cargos de Professor de Ensino Infantil/Fundamental, Professor de Artes, Professor de Educação Física/Licenciado e Professor de Língua Estrangeira Moderna de Ensino Fundamental, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

LEIA-SE:
8. DAS FASES DO CONCURSO
8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:
Segunda etapa - Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos nível superior e magistério, sendo eles: Professor de Ensino Infantil/Fundamental, Professor de Artes, Professor de Educação Física/Licenciado, Professor de Língua Estrangeira Moderna de Ensino Fundamental e Pedagogo.

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

8.3 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS
8.3.1 - Os candidatos aos cargos de Professor de Ensino Infantil/Fundamental, Professor de Artes, Professor de Educação Física/Licenciado, Professor de Língua Estrangeira Moderna de Ensino Fundamental e Pedagogo, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 07 de fevereiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito de Laranjeiras do Sul - PR

ANA PAULA GONZATTO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Laranjeiras do Sul - PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, ao Servidor Público Municipal Estatutário do Sr. ALTAIR ALVES DE LIMA, Matrícula de n.º 14346-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.625.169-PR, inscrito no CPF sob o n.º 370.256.609-06, ARTIFICE DE OBRAS, Nível (I-10) do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.315,83 (Dois mil trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos) a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR de 15/07/2004 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

Table with columns: NOME, C.P.F., CARGO, NÍVEL, DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, RESOLVE:

EXCLUIR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

Table with columns: NOME, C.P.F., LOTAÇÃO, FG

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: NOME, CPF, CARGO, MATR., PERÍODO

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019-CMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 02/2019-CMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO EM ÁUDIO DE ATOS, AÇÕES, SESSÕES E MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND e ADJUDICA o objeto a empresa ALMEIDA & SCHIO LTDA, nome fantasia: MEGA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.154.775/0001-96, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Virmond, 08 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
Contrato n.º 01-2019
Dispensa de Licitação n.º 02/2019-CMV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO EM ÁUDIO DE ATOS, AÇÕES, SESSÕES E MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. RODRIGO GONÇALVES DE JESUS.

Contratada: ALMEIDA & SCHIO LTDA, nome fantasia: MEGA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.154.775/0001-96 com sede na Rua Gestal Marcelo Svartz nº 856, Centro, Município de Virmond/PR, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ADRIANO SCHIO DE ALMEIDA.

Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Vigência: de 08 de Fevereiro a 07 de dezembro de 2019.
Data de Assinatura: 08 de Fevereiro de 2019.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019-CMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos RATIFICA a Aquisição dos seguintes equipamentos: 01 TELEVISOR com tela de 40 polegadas, painel de LED, resolução modo TV FULL HD, com entradas HDMI mínimo 02, e USB mínimo 01, receptor digital integrado, com selo Imetro, consumo de energia classificação A, garantia mínima de um ano 01 RACKER PARA TELEVISOR tipo suporte, 01 PLACA DE VIDEO COM SAÍDA HDMI, para computadores, com garantia mínima de um ano, 01 CABO HDMI COM 5 METROS, para o Legislativo de Virmond e ADJUDICA o objeto a empresa DESEMPENHO PROVIDOR DE INTERNET LTDA ME (PERFORMANCE INTERNET) inscrita no CNPJ nº 15.349.138/0001-78, com os seguintes valores: Valor total Global dos equipamentos R\$ 2.169,00 (dois mil e cento e sessenta e nove reais).

Virmond, 08 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Gonçalves de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Virmond

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: cantato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO N.º 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Revoga o Decreto nº. 14/2018 e nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de licitação nesta Egrégia Casa de Léis, conforme tabela abaixo:

Table with columns: Servidor, Cargo, Função

Art. 2º - Fica revogado a publicação deste, o Decreto nº. 14/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 08 de fevereiro de 2019:

CLEANDRO VERONEZE
Presidente

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 011/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "ANTONIO DARLAN FERREIRA" portador do RG nº 4.226.211-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 749.539.319-04, ocupante do cargo Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para exercer a Função Gratificada de POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 012/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "ADEMAR CAPRA" portador do RG nº 10.919.206-76 SSP/PR e inscrito no CPF nº 980.845.939-00, ocupante do cargo Efetivo de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL VIVEIRO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/02/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 013/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "JOSÉ KRUCZEKVCZ" portador do RG nº 6.378.423-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 644.177.439-91, ocupante do cargo Efetivo de MESTRE DE OBRAS, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL EQUIPE DE OBRAS, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/02/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 017/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "DIEGO RAFAEL DALLA CORTE" portador do RG nº 9.443.886-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 019.290.469-30, ocupante do cargo Efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, para exercer a Função Gratificada de PARTICIPAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/02/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 014/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "EDICLEIA BATISTA FERRIANI" portadora do RG nº 9.157.369-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 045.850.069-07, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA MUNICIPAL/ATENÇÃO BÁSICA, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 015/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "GISELI DE FATIMA SHWABACH" portadora do RG nº 9.375.447-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 044.320.159-50, ocupante do cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES SUS E ENCAMINHAMENTOS, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para 01/02/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 016/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "JANDIR CARLOS ZENARO" portador do RG nº 5.104.431-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 979.239.609-68, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL POSTO DETRAN, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 017/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "DIEGO RAFAEL DALLA CORTE" portador do RG nº 9.443.886-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 019.290.469-30, ocupante do cargo Efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, para exercer a Função Gratificada de PARTICIPAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/02/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 017/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "DIEGO RAFAEL DALLA CORTE" portador do RG nº 9.443.886-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 019.290.469-30, ocupante do cargo Efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, para exercer a Função Gratificada de PARTICIPAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/02/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA N.º 017/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE: